

11.2.7.1 Foi apresentada justificativa com os elementos que caracterizam a situação emergencial ou calamitosa, com urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares?	
11.2.7.2 Foi apresentada justificativa da autoridade máxima do órgão ou entidade acerca das razões pelas quais não foi possível concluir o devido processo licitatório, quando aplicável?	
11.2.7.3 Consta demonstração de que estão sendo adotadas as providências necessárias para a conclusão do processo licitatório, caso a contratação emergencial não seja suficiente para o exaurimento da necessidade?	
11.2.7.4 Atestou-se que a contratação se limita à aquisição dos bens, ou parcelas de obras e serviços, necessários ao atendimento da situação?	
11.2.7.5 Atestou-se que a emergência/calamidade não decorre de falta de planejamento, incúria ou desídia de agente(s) público(s)?	
11.2.7.5.1 Caso não tenha havido atesto, há/houve sindicância com vistas à identificação dos responsáveis e aplicação das sanções cabíveis? (art. 75, §8º, da Lei nº 14.133/21)	
11.2.7.6 Atestou-se não se tratar de recontração de empresa já contratada com base neste inciso para a mesma emergência/calamidade?	
11.2.8 Foi adotado o processo eletrônico de dispensa no sistema eletrônico de contratações?	
11.2.8.1 No caso de excepcional afastamento da utilização do sistema eletrônico de contratações previsto no art. 8º do Decreto nº 48.820/23, consta justificativa exarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade nas hipóteses descritas no art. 9º do Dec. nº 48.650/23?	
11.2.8.2 O aviso de dispensa eletrônica foi precedido de divulgação pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados? (art. 5º, §1º, Dec. nº 48.820/23)	
11.2.9 Constam dos autos os seguintes documentos e comprovações?: (art. 72 da Lei nº 14.133/21)	
11.2.9.1 De que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária exigidos pela Lei nº 14.133/21 e definidos no TR.	
11.2.9.1.2 De não restrição de contratação com a Administração Pública estadual, mediante consulta aos seguintes cadastros: a) SICAF; b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, d) Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, e) Lista de inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União; e f) módulo Registro de Ocorrências do SIGA.	
11.2.9.2 Comprovante do resultado do processo eletrônico de dispensa, que demonstre que o contratado apresentou a proposta mais vantajosa?	
11.2.9.2.1 Caso não tenha havido processo eletrônico de dispensa, a razão da escolha do contratado.	
11.2.9.2.2 Caso não tenha havido processo eletrônico de dispensa, a justificativa de preço.	

Id: 2627927

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria de Estado da Casa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato SECC nº 008/2025
PARTES: O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, pela SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL - SECC e a empresa ML DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a aquisição de Tendas em Poliéster Oxford, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e nos anexos deste Contrato
PRAZO: 12 meses, contado da data da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas.
VALOR: R\$ 31.160,00 (trinta e um mil cento e sessenta reais).
NOTA DE EMPENHO: 2025NE00132
DATA DE ASSINATURA: 14/02/2025.
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
PROCESSO Nº SEI-150001/013880/2024.

Id: 2628087

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato IPEMRJ nº 001/2023.
PARTES: Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Rio de Janeiro e a empresa Injet Point Comércio e Serviços de Veículos LTDA.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e acessórios, em veículos automotores pertencentes à frota própria do IPEMRJ, por mais um período de 24 (vinte e quatro) meses.
VALOR: Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 1.780.000,08 (um milhão setecentos e oitenta mil reais e oito centavos), totalizando o contrato o valor de R\$ 3.560.000,08 (três milhões quinhentos e sessenta mil reais e oito centavos).
EMPENHO: 2025NE00041 e 2025NE00042.
DATA DA ASSINATURA: 17/02/2025.
FUNDAMENTO: Com fundamento nos arts. 57, inciso II e 55, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, e na cláusula nona do Contrato.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-150164/001173/2022.

Id: 2628012

Secretaria de Estado de Fazenda

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Técnica nº 01/2025.
PARTES: Fundação de Previdência Complementar do Estado do Rio de Janeiro e Secretaria de Estado da Casa Civil.
OBJETO: Comunhão de esforços para realização de serviço de publicidade legal (publicação de matéria legal da RJPrev em jornal de grande circulação), de interesse comum da RJPrev e do Estado do Rio de Janeiro.
DATA DA ASSINATURA: 13/02/2025.
VIGÊNCIA: Até 31/12/2025 (trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e cinco)
VALOR: Recursos estimados em R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)
FUNDAMENTO: Lei Estadual nº 10.461/2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2025), Lei nº 10.665/2025, Decreto nº 49.442/2024, a Lei Federal nº 14.133/2021, o Decreto Estadual nº 46.550/2019, o Decreto Estadual nº 42.436/2010.
PROCESSO Nº SEI-040015/000558/2024.

Id: 2627896

Secretaria de Estado de Polícia Militar

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 017/2025.
PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Militar e a Empresa: LEAR COMERCIO E SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO LTDA (CNPJ: 45.567.668/0001-53).
OBJETO: Aquisição de Aparelhos de Ar Condicionado para atender a

demanda do Comando de Policiamento Rodoviário - CPRV da SEPM.
PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação em DOERJ.
VALOR TOTAL: R\$ 30.100,00 (trinta mil e cem reais).
DATA DA ASSINATURA: 17/02/2025.
FUNDAMENTO DO ATO: O decidido no Processo Administrativo nº SEI-350018/000941/2025, Ata de Registro de Preço nº 0002/2024/404400-02, gerenciada pela Fundação de Apoio à Escola Técnica onde a SEPM é Órgão Participante, que regerá pelas normas da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979, e pelos Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010 e respectivas alterações do instrumento convocatório.

Id: 2628113

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação na Ordem Pública.
PARTES: O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR E O MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, ATRAVÉS DO PROEIS.
OBJETO: Tem por objeto a soma de esforços com vistas a dar condições ao MS, por meio da SEMSEP para exercer e prestar os serviços públicos de sua competência, através do emprego do efetivo da SEPM, consoante à Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social, prevista na Lei nº 13.675/18.
PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.
VALOR: R\$ 21.288.138,72 (vinte e um milhões, duzentos e oitenta e oito mil, cento e trinta e oito reais e setenta e dois centavos).
DATA DA ASSINATURA: A contar da última assinatura em 11/02/2025.
FUNDAMENTO: Conforme a Lei nº 13.675/18, a Lei Estadual nº 6.162/12; o Decreto Estadual nº 42.875/11, alterado pelo Decreto Estadual nº 43.309/11, o Decreto Estadual nº 43.538/12, alterado pelo Decreto Estadual nº 23/18, Decreto Estadual nº 46.646/19 e pelo Decreto Estadual nº 48.192/22, para os fins que especifica.
PROCESSO Nº SEI-350002/021599/2024.

Id: 2627980

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Transferência de Bem Móvel.
PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro - SEPM e a Secretaria de Estado de Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro - SEPOL.
OBJETO: O presente Termo tem por objeto a Transferência de Bens Móveis, relacionados no Anexo I deste instrumento, doravante designado simplesmente Objeto da Transferência, que passou a ser administrado a partir do Decreto 46.559 de 14 de janeiro de 2019 pelo Transmissor, na forma do art. 164 da Lei Estadual nº 287 de 1979, com troca de posse e responsabilidade, em caráter permanente, neste ato.
VALOR: Ao Objeto da Transferência é atribuído o valor de R\$ 932,54 (novecentos e trinta e dois reais, e cinquenta e quatro centavos), conforme Anexo II (Doc.SEI 73040685), alusivos aos bens alocados fisicamente na Secretaria de Estado de Polícia Civil, desde 2019, conforme Termo de Recebimento e Exame de Material (Doc.SEI 59415192), esclarecendo que os bens ora objeto da presente transferência foram reavaliados em janeiro de 2017, e também foram depreciados até abril de 2024, conforme determinado no Decreto Estadual 44.489 de 25 de novembro de 2013.
DATA DA ASSINATURA: 04.02.2025.
PROCESSO Nº SEI-350189/000579/2023.

Id: 2628164

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 169/2024
PARTES: SEPM e a empresa SINTRA CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS e TECNOLOGIA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº05.379.371/0001-40
OBJETO: A PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO DO CONTRATO, ALTERAÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA, COM SUPRESSÃO E ACRÉSCIMO, DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR A REFORMA E RECUPERAÇÃO DE EDIFICAÇÃO EXISTENTE PARA IMPLANTAÇÃO UBS (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE)
VALOR TOTAL: R\$ 163.357,14 (cento e sessenta e três mil trezentos e cinquenta e sete reais e quatorze centavos)
DATA DA ASSINATURA: 12/02/2025.
FUNDAMENTO: O constante no Processo Administrativo nº SEI-350106/000320/2023

Id: 2628159

Secretaria de Estado de Polícia Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro através da SEPOL e a empresa ENGESAN ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA.
OBJETO: O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto a quitação do débito com a ENGESAN ENGENHARIA E SANEAMENTO

LTDA., referente à prestação de serviço para SEPOL, através de serviço de operação, manutenção e monitoramento das estações de tratamento de esgoto, estações elevatórias de esgoto bruto e rede coletora de esgoto do IML, CIDPOL e dos PRPTCs Niterói e Nova Friburgo, com fornecimento de mão de obra especializada, materiais, peças, ferramentas e equipamentos, no período de 01/12/2023 a 31/12/2023, conforme as Nota Fiscal nº 00001777.
VALOR: Dá-se a este Termo de Ajuste o valor total de R\$ 71.250,91 (setenta e um mil, duzentos e cinquenta reais e noventa e um centavos).
DATA DA ASSINATURA: 14/02/2025.
PROCESSO Nº SEI-360068/000072/2024.

Id: 2627908

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro através da SEPOL e a empresa INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL TECNOLOGIA E REFRIGERAÇÃO EIRELI.
OBJETO: O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto a quitação do débito com a INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL TECNOLOGIA E REFRIGERAÇÃO EIRELI, referente à locação de aparelhos de ar condicionado instalados nas delegacias desta SEPOL, no período de 01/12/2023 a 31/12/2023, Documento de Cobrança nº 9.427, no valor de 103.423,22 (cento e três mil, quatrocentos e vinte três reais e vinte dois centavos).
VALOR: Dá-se a este Termo de Ajuste o valor total de R\$ 103.423,22 (cento e três mil, quatrocentos e vinte três reais e vinte dois centavos).
DATA DA ASSINATURA: 14.02.2025.
PROCESSO Nº SEI-360068/000076/2024.

Id: 2627892

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL
ACADEMIA ESTADUAL DE POLÍCIA SYLVIO TERRA

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO CARGO DE INSPECTOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL, Presidente da Comissão do Concurso em epígrafe, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no subitem 15.1 do edital de abertura, publicado no DOERJ nº 182, de 23/09/2021, exclui do certame, a pedido, a contar de 26/01/2025, o candidato abaixo relacionado, convocado para o Curso de Formação Profissional (CFP) respectivo por meio do DOERJ nº 003, de 06 de janeiro de 2025, Processo nº SEI-360019/001008/2025:

INSCRIÇÃO	NOME
156047336	CAIO SOUZA GOMES

Id: 2627993

SECRETARIA DE ESTADO POLÍCIA CIVIL

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Nota de Empenho nº 2025NE00073.
PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Civil e a empresa FALLOW TACTICAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: Aquisição de bandoleiras táticas para atendimento à ACADPOL.
VALOR: Dá-se à contratação o valor total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).
DATA DO EMPENHO: 07/02/2025.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21.
PROCESSO Nº SEI-360018/000265/2024.

Id: 2627891

Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 009/2025.
PARTES: Secretaria de Estado de Saúde e Simem Rio Elevadores e Tecnologia LTDA.
OBJETO: Prestação de Serviço de Manutenção de Elevadores na sede da Secretaria de Estado de Saúde, no período de novembro de 2024.
VALOR: R\$15.130,00 (quinze mil cento e trinta reais).
DATA DA ASSINATURA: 14/02/2025.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21, Lei Estadual nº 287/79 e Decreto Estadual nº 3.149/80.
PROCESSO Nº SEI-080001/037410/2024.

Id: 2628079

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
ASSESSORIA TÉCNICA DE PROCESSAMENTO DE SANÇÕES DAS OSS

AVISO

DÁ CIÊNCIA À ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE HOSPITAL PSIQUIÁTRICO ESPIRITA MAHATMA GANDHI, inscrita no CNPJ: 47.078.019/0001-14, da decisão de segunda instância administrativa no processo apuratório SEI-080001/016695/2021, acerca da Gestão, Operacionalização e Execução da Unidade: Unidade UPA 24H Rea-